Informe Trimestral

Base: Junho/2026

MOAB FIDC

CNPJ/MF 60.487.508/0001-98

1. DADOS DO FUNDO

Administrador	BEM DTVM LTDA
Gestor	BANCO BRADESCO S/A
Custodiante	BANCO BRADESCO S/A
Controlador de Ativo	BANCO BRADESCO S/A
Controlador de Passivo	BANCO BRADESCO S/A
Escriturador de Cotas	BANCO BRADESCO S/A
Agência Classificadora de Risco	NÃO APLICÁVEL
Auditor Independente	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUD IND
Cedente(s)	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRA
Tipo Condomínio	ABERTO
Fundo Exclusivo	Não
Todos os Cotistas Vinculados por Interesse Único e Indissociável	Não

2. DAS COTAS

2.1. Cota Sênior Série I

Descrição	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026
Patrimônio	866.263.072,60	878.679.691,48	892.321.977,73
Valor da Cota	104,40643730	104,85336300	105,32176820
Benchmark	40% CDI	40% CDI	40% CDI
Rating	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL

2.2. Cota Subordinada Série Única

Descrição	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026
Patrimônio	20.567.614,30	21.320.313,59	22.586.760,03
Valor da Cota	131,07856320	135,87555820	143,94669260
Benchmark	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL
Rating	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL

3. DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

3.1 SEGMENTO(S) DE ATUAÇÃO

O Fundo adquire Direitos Creditórios do segmento "Comercial".

3.2 DESCRIÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

O Fundo é voltado, primordialmente, à aplicação em Direitos Creditórios, Oriundos da venda de Veículos a prazo do Cedente em favor da respectiva Concessionária.

3.3 DOCUMENTOS REPRESENTATIVOS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

arquivos em formato XML das notas fiscais eletrônicas referentes aos direitos de crédito oriundos da venda de Veículos a prazo do Cedente em favor de uma Concessionária, contendo as respectivas Chaves de Acesso Eletrônico.

3.4 GARANTIAS REAIS

Os Direitos Creditórios não contam com garantias reais, nem com coobrigação da Cedente.

3.5 POLÍTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO

Sem alterações na política de concessão de crédito utilizada pela Cedente estabelecida do Regulamento do Fundo.

3.6 PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

3.6.1 DIREITOS CREDITÓRIOS A VENCER

Significa um Direito Creditório Elegível adquirido pelo Fundo Adimplido mediante a celebração do Termo de Cessão respectivo, conforme disposto neste Contrato.

3.6.2 DIREITOS CREDITÓRIOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS

De acordo com a cláusula do Contrato de Cobrança, obriga-se a prestar serviços de cobrança judicial e extrajudicial dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo vencidos e não pagos ("Cobrança Judicial e Extrajudicial"), que tenham sido cedidos ("Direitos Creditórios Inadimplidos Passíveis de Cobrança"), observados os procedimentos e os critérios definidos no Contrato de Cobrança.

4. DA CARTEIRA DO FUNDO

4.1 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO

4.1.1. APLICAÇÕES

Descrição	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026
1 - Disponibilidades	500,00	0,00	500,00
2 - Carteira	837.134.964,19	850.163.396,11	860.806.304,66
2.A) Direitos Creditórios	815.805.069,60	819.784.475,07	853.577.232,83
2.A.1) Créditos existentes a vencer e adimplentes	815.805.069,60	819.784.475,07	853.577.232,83
2.A.2) Créditos existentes a vencer com parcelas inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.A.2.1) Valor total das parcelas inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.A.3) Créditos existentes inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.B) Valores Mobiliários	0,00	0,00	5.139.574,63
2.B.1) Debêntures	0,00	0,00	0,00
2.B.2) CRI	0,00	0,00	0,00
2.B.3) Notas Promissórias Comerciais	0,00	0,00	0,00
2.B.4) Letras Financeiras	0,00	0,00	0,00
2.B.5) Cotas de Fundos da ICVM 555	0,00	0,00	5.139.574,63
2.B.6) Outros	0,00	0,00	0,00
2.C) Títulos Públicos federais	0,00	0,00	0,00
2.D) Certificados de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
2.E) Aplicações em Operações Compromissadas	21.329.894,59	30.378.921,04	2.089.497,20
2.F) Outros ativos financeiros de Renda Fixa	0,00	0,00	0,00
2.G) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0,00	0,00	0,00
2.H) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados	0,00	0,00	0,00
2.I) Warrants, contrato de compra e venda de produtos, mercadorias e/ou serviços para entrega ou prestação futura	0,00	0,00	0,00
3 - Posições mantidas em mercados de derivativos	0,00	0,00	0,00
3.A) Mercado a Termo	0,00	0,00	0,00
3.A.1) Posições Compradas	0,00	0,00	0,00
3.A.2) Posições Vendidas	0,00	0,00	0,00

Descrição	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026
3.B) Mercado de Opções	0,00	0,00	0,00
3.B.1) Posições Titulares	0,00	0,00	0,00
3.B.2) Posições Lançadoras	0,00	0,00	0,00
3.C) Mercado Futuro	0,00	0,00	0,00
3.C.1) Posições Compradas	0,00	0,00	0,00
3.C.2) Posições Vendidas	0,00	0,00	0,00
3.D) Diferencial de SWAP	0,00	0,00	0,00
3.D.1) A pagar	0,00	0,00	0,00
3.D.2) A receber	0,00	0,00	0,00
3.E) Depósitos de margem e/ou coberturas prestadas	0,00	0,00	0,00
4 - Outros valores a receber	0,00	0,00	0,00
4.A) Curto Prazo (Realização em até 12 meses da data do informe)	0,00	0,00	0,00
4.B) Longo Prazo (Realização após 12 meses da data do informe)	0,00	0,00	0,00

4.1.2. CARTEIRA POR SEGMENTO

Descrição	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026
A) Industrial	0,00	0,00	0,00
B) Mercado Imobiliário (não financeiro - ver itens F6 e F7 abaixo)	0,00	0,00	0,00
C) Comercial	815.805.069,60	819.784.475,07	853.577.232,83
C.1) Comercial	815.805.069,60	819.784.475,07	853.577.232,83
C.2) Comercial - Varejo	0,00	0,00	0,00
C.3) Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00
D) Serviços	0,00	0,00	0,00
D.1) Serviços	0,00	0,00	0,00
D.2) Serviços Públicos (eletricidade, telefonia, transporte, saneamento etc)	0,00	0,00	0,00
D.3) Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
D.4) Entretenimento	0,00	0,00	0,00
E) Agronegócio	0,00	0,00	0,00
F) Financeiro	0,00	0,00	0,00
F.1) Crédito Pessoal	0,00	0,00	0,00
F.2) Crédito Pessoal Consignado	0,00	0,00	0,00
F.3) Crédito Corporativo	0,00	0,00	0,00
F.4) Middle Market	0,00	0,00	0,00
F.5) Veículos	0,00	0,00	0,00
F.6) Carteira Imobiliária - Empresarial	0,00	0,00	0,00
F.7) Carteira Imobiliária - Residencial	0,00	0,00	0,00
F.8) Outros	0,00	0,00	0,00
G) Cartão de Crédito	0,00	0,00	0,00
H) Factoring	0,00	0,00	0,00
H.1) Factoring Pessoal (Perfil do Sacado)	0,00	0,00	0,00
H.2) Factoring Corporativo (Perfil do Sacado)	0,00	0,00	0,00
I) Setor Público (ART. 1º, §1º, II, ICVM 444)	0,00	0,00	0,00
I.1) Precatórios	0,00	0,00	0,00
I.2) Créditos Tributários	0,00	0,00	0,00
I.3) Royalties	0,00	0,00	0,00
I.4) Outros	0,00	0,00	0,00
J) Ações Judiciais	0,00	0,00	0,00
K) Propriedade Intelectual e Marcas & Patentes	0,00	0,00	0,00

4.1.3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026
Operações a Liquidar	0,00	0,00	0,00
Provisão para Devedores Duvidosos (PDD)	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	-250.919,15	-260.774,73	-281.127,12
Outros Valores a Receber/Pagar	49.946.143,14	50.096.884,18	54.383.060,72
Patrimônio Líquido	886.830.688,18	900.000.005,56	914.908.738,26

4.1.4. CONCENTRAÇÃO DO(S) CEDENTE(S) POR PARTICIPAÇÃO SUPERIOR A 10% EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO FUNDO

Cedente(s)	Quantidade	Valor Presente	% do Patrimônio
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRA	4.494	804.922.470,63	87,9784 %

4.1.5. CONCENTRAÇÃO DOS 20 MAIORES SACADOS

Sacado(s)	Quantidade	Valor Presente	% do Patrimônio
Sacado 1	173	32.038.150,57	3,5017 %
Sacado 2	132	25.316.955,27	2,7671 %
Sacado 3	101	16.053.541,28	1,7546 %
Sacado 4	97	15.854.694,47	1,7329 %
Sacado 5	73	15.063.816,58	1,6464 %
Sacado 6	78	14.636.823,49	1,5998 %
Sacado 7	89	14.447.633,40	1,5791 %
Sacado 8	77	14.194.524,09	1,5514 %
Sacado 9	66	14.161.329,01	1,5478 %
Sacado 10	70	12.771.928,24	1,3959 %
Sacado 11	53	10.626.870,56	1,1615 %
Sacado 12	55	10.265.015,90	1,1219 %
Sacado 13	55	10.254.354,99	1,1208 %
Sacado 14	53	10.075.711,56	1,1012 %
Sacado 15	54	9.697.207,95	1,0599 %
Sacado 16	51	9.450.103,56	1,0329 %
Sacado 17	46	8.923.758,68	0,9754 %
Sacado 18	45	8.884.963,87	0,9711 %
Sacado 19	42	8.292.410,91	0,9064 %
Sacado 20	44	8.228.630,81	0,8994 %
Total	**1.454**	**269.238.425,19**	**29,4272 %**

4.1.6. CONCENTRAÇÃO DOS 20 MAIORES CONSIGNANTES

Não Aplicável

4.2. CESSÕES REALIZADAS

Mês	Quantidade	Taxa Média (% AA)	Valor Aquisição	Valor Nominal
Abril/2026	2.163	7,03 %	415.385.342,75	415.497.376,07
Maio/2026	2.153	6,91 %	410.854.502,52	410.963.484,45
Junho/2026	2.846	6,86 %	498.708.934,44	498.840.282,15
Acumuladas Desde o Início do Fundo	**21.837**	**—**	**4.149.474.022,37**	**4.150.599.754,35**

4.3. DIREITOS CREDITÓRIOS A VENCER

Faixas	Abril/2026		Maio/2026		Junho/2026	
	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente
Entre 0 e 14 dias	510	94.675.353,96	524	100.140.428,32	480	90.051.387,70

Faixas	Abril/2026		Maio/2026		Junho/2026	
	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente
Entre 15 e 30 dias	145	27.246.780,04	117	26.133.998,96	188	38.261.730,89
Entre 31 e 60 dias	434	86.549.207,90	564	110.915.624,71	445	87.186.157,85
Entre 61 e 90 dias	1.009	196.439.795,44	817	159.397.410,08	947	182.781.263,86
Entre 91 e 120 dias	1.407	269.014.807,87	1.477	285.359.327,05	2.085	368.867.160,70
Entre 121 e 150 dias	719	141.879.124,39	739	137.837.685,95	503	86.429.531,83
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**4.224**	**815.805.069,60**	**4.238**	**819.784.475,07**	**4.648**	**853.577.232,83**

4.4. DIREITOS CREDITÓRIOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS

Faixas	Abril/2026		Maio/2026		Junho/2026	
	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente
Entre 1 e 14 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 15 e 30 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 31 e 60 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 61 e 90 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 91 e 120 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 121 e 150 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.5. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS

4.5.1. A VENCER

Faixas	Abril/2026		Maio/2026		Junho/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
Entre 0 e 14 dias	1.280	249.334.650,75	1.345	250.152.194,43	1.404	271.171.492,83
Entre 15 e 30 dias	10	2.166.834,77	13	2.554.734,55	8	1.499.524,21
Entre 31 e 60 dias	28	5.041.341,87	22	4.095.114,70	4	721.839,46
Entre 61 e 90 dias	35	6.652.150,21	27	4.992.665,85	14	2.689.764,77
Entre 91 e 120 dias	39	7.403.070,56	40	7.706.232,65	28	5.229.213,29
Entre 121 e 150 dias	1	237.890,86	6	1.316.922,11	1	213.185,85
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**1.393**	**270.835.939,02**	**1.453**	**270.817.864,29**	**1.459**	**281.525.020,41**

4.5.2. VENCIDOS

Faixas	Abril/2026		Maio/2026		Junho/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal

Faixas	Abril/2026		Maio/2026		Junho/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
Entre 1 e 14 dias	31	6.376.402,45	22	4.324.395,39	24	4.833.193,40
Entre 15 e 30 dias	27	5.381.101,13	60	10.982.881,76	62	11.637.599,45
Entre 31 e 60 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 61 e 90 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 91 e 120 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 121 e 150 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**58**	**11.757.503,58**	**82**	**15.307.277,15**	**86**	**16.470.792,85**

4.6. DIREITOS CREDITÓRIOS RECOMPRADOS E/OU PERMUTADOS

Faixas - Recomprados	Abril/2026		Maio/2026		Junho/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

Faixas - Permutados	Abril/2026		Maio/2026		Junho/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.6.1 IMPACTO DAS RECOMPRAS E/OU PERMUTAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Não há impactos para o fundo, uma vez que as recompras e ou permutas são efetivadas pelo valor presente.

4.6.1.1 MOMENTO E MOTIVAÇÃO DA(S) RECOMPRAS

Não ocorreram recompras no período.

4.6.1.2 MOMENTO E MOTIVAÇÃO DA(S) PERMUTAS

Não ocorreram permutas no período.

4.7. DIREITOS CREDITÓRIOS RESOLVIDOS

Faixas	Abril/2026		Maio/2026		Junho/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	578	113.108.071,86	603	120.287.641,98	880	163.940.249,64
Vencidos	2	444.129,15	1	572.551,58	11	3.098.724,35
Total	**580**	**113.552.201,01**	**604**	**120.860.193,56**	**891**	**167.038.973,99**

4.8. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS NA CEDENTE

Faixas	Abril/2026		Maio/2026		Junho/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.9. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS ANTECIPADAMENTE

Faixas	Abril/2026		Maio/2026		Junho/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.10. METODOLOGIA E RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DO LASTRO

4.10.1 METODOLOGIA

Direitos creditórios
O Custodiante realizou a verificação integral dos lastros dos direitos creditórios por meio de procedimentos eletrônicos, em consonância com o disposto no regulamento do fundo e na regulamentação vigente, abrangendo a análise dos requisitos de origem, existência e exigibilidade dos ativos.
Direitos creditórios adimplentes
Foram objeto de verificação os lastros da totalidade dos direitos creditórios vincendos no trimestre de referência, considerando a data-base de 30/06/2026.
Direitos creditórios inadimplentes
O Fundo não possui direitos creditórios vencidos no trimestre ou que apresentaram atraso superior a 14 (quatorze) dias no período correspondente ao 2º trimestre, considerando a data-base de 30/06/2026. Adicionalmente, foram considerados os procedimentos de registro dos direitos creditórios, com foco na verificação de sua aderência aos critérios de elegibilidade, notadamente quanto à sua origem, existência e exigibilidade, nos termos da regulamentação aplicável.

4.10.2 DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS

Não foram observadas inconsistências na verificação dos lastros.

4.10.3 CONCLUSÃO

Os procedimentos de verificação de lastro foram concluídos satisfatoriamente.

5. INDICADORES

Descrição	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026
Alocação Mínima em DCs	91,9911 %	91,0872 %	93,2964 %
Razão de Garantia das Cotas Seniores	97,6808 %	97,6311 %	97,5313 %
Razão de Garantia das Cotas Subordinadas	2,3192 %	2,3689 %	2,4687 %
Reserva de Amortização e Resgate	21.330.394,59	0,00	7.229.571,83
% de Recompra	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
% de Resolução de Cessão	26,0421 %	26,4210 %	27,2700 %
% de Permuta	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
% de Inadimplência	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %

6. EVENTOS DE AVALIAÇÃO

6.1. 18.2.1 Os eventos a seguir exigem a avaliação dos Cotistas, por meio de deliberação em Assembleia para a definição de uma potencial hipótese de liquidação do Fundo (?Evento de Avaliação?):
(a) o pedido, pela Cedente, de autofalência, ou de falência formulado por terceiros não elidido no prazo legal, a declaração da falência da Cedente, propositura, pela Cedente, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida a homologação judicial do referido plano ou ingresso, pela Cedente, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;
(b) o descumprimento pela Administradora de seus deveres e obrigações descritos no presente Regulamento e no Contrato de Cessão, verificado pela Empresa de Auditoria ou por um representante do Cotista, se houver, desde que, o inadimplemento em questão tenha sido informado pela Empresa de Auditoria ou pelo representante do Cotista à Administradora, e a Administradora não sanar o inadimplemento em questão no prazo de 4 (quatro) Dias Úteis do recebimento da referida notificação;
(c) o descumprimento pelo Custodiante de seus deveres e obrigações descritos no presente Regulamento e no Contrato de Custódia, desde que, se o inadimplemento em questão for informado pela Administradora ao Custodiante, o Custodiante não sanar o inadimplemento em questão no prazo de 4 (quatro) Dias Úteis do recebimento da referida notificação.

7. EVENTOS DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

7.1. 19.1 Os eventos a seguir acarretarão a liquidação do Fundo, sujeitos somente à Assembleia realizada para a discussão e deliberação dos procedimentos a serem adotados para a preservação dos direitos e interesses dos Cotistas (cada, um ?Evento de Liquidação?):

(a) caso os Cotistas definam que um dos Eventos de Avaliação deverá acarretar a liquidação do Fundo;
(b) a exigência da CVM, na hipótese de violação das disposições legais ou regulamentares, incluindo, entre outros, os casos descritos no artigo 8º, parágrafo
3º, da parte geral da Resolução CVM 175;
(c) se a Administradora, o Gestor e/ou o Custodiante renunciarem às suas respectivas atribuições com relação ao Fundo e, por qualquer motivo, não forem substituídos; ou
(d) se o Contrato de Cessão for rescindido por qualquer motivo; ou
(e) se assim decidido pelos Cotistas em Assembleia especialmente convocada para este fim.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. Para o Trimestre analisado, não ocorreram eventos listados no(s) "Evento de Avaliação" e/ou "Eventos de Liquidação Antecipada".

9. AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL/PROPOSTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

9.1. Não houve para o Trimestre.

10. RELATÓRIO DE GESTÃO

10.1. Anexo.